



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 2882



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024

“1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR ATÉ 6,27% OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CARGO DE PSICOLOGO AO CONTRATO 107/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A PROFISSIONAL-EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 110/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, REPRESENTADO PELA SENHORA-MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF:xxx.xxx.379-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CREDECIANÇA: PSICOLOGA (X) DESIGNADO CREDENCIADO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROFISSIONAL-EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES CPF:xxx.xxx.139-xx DOMICILIADO À AV. JOSÉ CUNHA NETO S/Nº CEP:86.820-000 CALIFORNIA ESTADO DO PARANÁ, FONE 043-996-46-9381 E-mail:emiliapontes.psi@gmail.com EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CARGO DE (ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO, ENFERMEIRO) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ITEM: 03 EM 6,27% AO CONTRATO 107/2024 CONFORME O ART. 125 DA LEI 14.133/2021
O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 1.848,35 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ABAIXO

ITEM	QTD MESES	DESCRIÇÃO	HORAS/SEMANAIS	V.MENSAL CONTRATADO	V. MENSAL REEQ	V. TOTAL REEQ.
03	07	Contratação de Psicólogo com formação em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia - CRP ativo, para prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS	40 HORAS	R\$ 4.211,30	R\$ 4.475,35	R\$ 1.848,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº 107/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO
O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAL conforme abaixo e de tudo tem ciência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 12 DE MAIO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIADORA

EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES
CPF:XXX.XXX.139-XX
CREDENCIADA

FISCAL _____ CPF:xxx.xxx.589-xx
JENNIFER T. SANTOS T. PEREIRA

TESTEMUNHAS
TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.379-xx
JOICE CAROLINA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 2882



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2024

“1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR ATÉ 6,27% OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CARGO DE PSICOLOGO AO CONTRATO 108/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A PROFISSIONAL-PAULA VIVIANE MATTOS E SILVA

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 110/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, REPRESENTADO PELA SENHORA:MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF:xxx.xxx.379-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIADA: ASSISTENTE SOCIA (X) SRA:PAULA VAVIANE MATTOS E SILVA BRASILEIRA, CPF:xxx.xxx.619-xx DOMICILIADO À RUA MIRIAN MARÇAL, 304, CEP:86.820-000 CALIFORNIA ESTADO DO PARANÁ, FONE:043-999-73-6907 E-mail:p.vaviane@gmail.com EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CARGO DE (ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO, ENFERMEIRO) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ITEM: 03 EM 6,27% AO CONTRATO 108/2024 CONFORME O ART. 125 DA LEI 14.133/2021
O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 1.848,35 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ABAIXO

ITEM	QTD MESES	DESCRIÇÃO	HORAS/SEMANAIS	V.MENSAL CONTRATADO	V. MENSAL REEQ	V. TOTAL REEQ.
03	07	Contratação de Assistente Social, com formação em Serviço Social e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS ativo, para prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS	40 HORAS	R\$ 4.211,30	R\$ 4.475,35	R\$ 1.848,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº 108/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO
O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAL conforme abaixo e de tudo tem ciência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 12 DE MAIO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREDENCIADORA

PAULA VIVIANE MATTOS E SILVA
CPF:XXX.XXX.619-XX
CREDENCIADA

FISCAL: _____ CPF:xxx.xxx.589-xx
JENNIFER T. SANTOS T. PEREIRA

TESTEMUNHAS
TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.379-xx
JOICE CAROLINA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 2882



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 110/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, CPF:xxx.xxx.379-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILÂNDIA DO SUL, DOMICILIADO À RUA SILVIO BELIGNI 250 CENTRO CEP:86.825-000 MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ, CNPJ:77.338.234/0001-78, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR: **MAURO CESAR COSSOLIN DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, INTERVENTOR DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA CIDADE DE MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ INSCRITO NO CPF:xxx.xxx.129-xx, COM DOMICÍLIO NA CIDADE MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ, FONE 043 999-55-5616/JULIANA Email:lsvp.msul@gmail.com CONVENÇIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE firmar o 2º termo aditivo de prorrogação ao prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato **55/2023** oriundo da **INEXIGIBILIDADE 10/2023**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA ESPECIALIZADAS NO ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS, OU PESSOAS COM IDADE INFERIOR A 60 (SESENTA) ANOS MEDIANTE AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO (ASSISTENTE SOCIAL E/OU PSICÓLOGO OU MÉDICO) ATESTANDO A REAL NECESSIDADE DO ACOGLIMENTO, DE AMBOS OS SEXOS, COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIAS, SERVIÇOS QUE DEVEM SER ASSEGURADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II § 1º INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 55/2023, SENDO DE: 25 DE MAIO DE 2025 ATÉ: 25 DE MAIO DE 2026

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO E FORO

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFETOS. FORO A COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAL, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 12 DE MAIO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL /CRAS
CONTRATANTE

MAURO CESAR COSSOLIN DE SOUZA
CPF:xxx.xxx.129-xx
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ:77.338.234/0001-78
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:xxx.xxx.589-xx
JENNIFER T. SANTOS T. PEREIRA

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.379-xx
JOICE CAROLINA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 2882



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 27/05/2025 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 025/2025**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado: R\$ 1.060.773,47 (Hum milhão, sessenta mil , setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/r>.

Mauá da Serra/PR, 12 de Maio de 2025.

ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 2882

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
(Processo Administrativo nº 008/2025)

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ nº 00.403.870/0001/01	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	☒ Pessoa Jurídica	Razão Social: Dayane Felizardo – Classtur Turismo. CNPJ nº: 35.081.552/0001-56.
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO para FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS , em atendimento à Câmara Municipal do Município de Mauá da Serra/PR.	
VALOR ESTIMADO	R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Valor total esse entre todas as empresas credenciadas.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Reduzido: 1 Programática: 01.001.01.031.0001.2.003.3.3.90.33.00.00 Especificação Fonte: 1005	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, 12 de maio de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 2882



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 008/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Frantiesco Carneiro Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025, com fundamento no Art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO para FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS, em atendimento à Câmara Municipal do Município de Mauá da Serra/PR.

CREDENCIADAS: Dayane Felizardo – Classtur Turismo., inscrita no CNPJ nº **CNPJ nº: 35.081.552/0001-56.**

VALOR TOTAL: R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais), Valor total esse entre todas as empresas credenciadas.

Mauá da Serra, 12 de maio de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 2882



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 008/2025)

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ nº 00.403.870/0001/01	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	☒ Pessoa Jurídica	Razão Social: APARECIDO MARCOS PRIMO DA SILVA CNPJ nº: 21.918.847/0001-20
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO para FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS , em atendimento à Câmara Municipal do Município de Mauá da Serra/PR.	
VALOR ESTIMADO	R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Valor total esse entre todas as empresas credenciadas.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Reduzido: 1 Programática: 01.001.01.031.0001.2.003.3.3.90.33.00.00 Especificação Fonte: 1005	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, 12 de maio de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 2882



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
(Processo Administrativo nº 008/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Frantiesco Carneiro Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025, com fundamento no Art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO para FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS, em atendimento à Câmara Municipal do Município de Mauá da Serra/PR.

CREDENCIADAS: APARECIDO MARCOS PRIMO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº **CNPJ nº: 21.918.847/0001-20.**

VALOR TOTAL: R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais), Valor total esse entre todas as empresas credenciadas.

Mauá da Serra, 12 de maio de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal